



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 011 / 2017

Aprova supervisão de estagiário

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 31 de maio de 2017,

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR que o servidor Eduardo Seabra Guedes realize a supervisão dos estagiários selecionados pelo Edital nº 02/2017 do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Campus